



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

CARLOS CEZAR DE
SANTANA21670080234
Assinado de forma digital por CARLOS
CEZAR DE SANTANA21670080234
Data: 2026.03.18 01:38:20 -05'00'

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.226

217 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	2
ÓRGÃOS MILITARES	7
SECRETARIAS DE ESTADO	8
AUTARQUIAS	60
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	80
EMPRESAS PÚBLICAS	87
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	90
MINISTÉRIO PÚBLICO	90
MUNICIPALIDADE	90
DIVERSOS	216

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.822-P DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0019.004711.00243/2026-94, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, NAIANE LIMA SILVA para exercer o cargo de Nutricionista, na localidade Cruzeiro do Sul, no padrão e classe inicial da carreira, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.823-P DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0014.004807.00402/2026-13, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE: I – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2) – ACRELÂNDIA – ZONA URBANA: DALINE DA SILVA DE SOUZA, BRENO FELIPE FILGUEIRAS DA ROCHA. ASSIS BRASIL – ZONA URBANA: WAGNA DE LIMA PEREIRA. BRASILÉIA – ZONA URBANA: RAYFRAN PONTES DOS ANJOS. BUJARI – ZONA RURAL: CRISTIANO DE OLIVEIRA ANDRE, JANAILSON DA SILVA MATTOS. CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: JOÃO VICTOR XAVIER DE SOUZA, GABRIEL DE SOUZA PEDROZA, JOICINEIDE SILVA DE SOUZA, EVANDER SILVA BARBOSA, JOSÉ EDSON COSTA DE LIMA JUNIOR (PCD). CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL: REYSSON ANDRADE DA SILVA, AUVILENE PEREIRA DA SILVA, TAILANE DE AGUIAR ALVES, ELDA-DE HAOXOVELL FERNANDES. EPITACIOLÂNDIA – ZONA RURAL: FELI-

PE BRAGA DE SOUZA. JORDÃO – ZONA URBANA: VITÓRIA INGRID DE ALMEIDA. MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA: LÍLIA SANTOS NASCIMENTO. MÂNCIO LIMA – ZONA RURAL: NADINE MORAES COELHO, VICTOR DA COSTA LIMA PUYANAWA. MARECHAL THAUMATURGO – ZONA URBANA: ANTÔNIA MANOELA BARBOSA DA SILVA. PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA URBANA: FABIAN RIQUE SANTOS ZANCO. PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA RURAL: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRITO. PORTO ACRE – ZONA RURAL: JÚLIO RODRIGO SILVA AMARO. RIO BRANCO – ZONA URBANA: MAYANNE DA COSTA SALES, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, ERIC DA SILVA FRANÇA, PAULO HENRIQUE DA SILVA SIMÕES, ALEXIA DE ANDRADE SILVA, CÂMILA NUNES BORGES, JAXON MARQUES DE LIMA JUNIOR, CARLOS GABRIEL DA SILVA ZANCANARO, AMANDA PEIXOTO DE OLIVEIRA, ANA BEATRIZ FREITAS TELES, ICARO LEBRE GUNDIM, AGNO JOHN ROCHA MAMEDE, DHENYFER BESSA DA COSTA, ALEXSANDRO GRANDO JUNIOR, ROSIANA RODRIGUES DE MELO BRAGA, FLÁVIO FERREIRA PIRES JÚNIOR (PCD), VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES (PCD). RIO BRANCO – ZONA RURAL: JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ, KEROLAINE CRISTINA DA SILVA SOARES, VERUSKA DOS SANTOS PADILHA, CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA. RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA: FELIPE FELIX MARQUES DE SOUZA. SENA MADUREIRA – ZONA URBANA: SAMIA DE ALMEIDA ARAÚJO, BRUJEFERSON DE SALES ARAUJO DA SILVA, ALINY ROCHA DA SILVA, NATAN PINHEIRO COELHO (PCD). TARAUCÁ – ZONA URBANA: BRUNA VIEIRA CARVALHO, JEREMIAS JESUS LOPES.

II – PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: ANA SARA COSTA DE SOUZA FAGUNDES, ANA CARCIA ARAUJO DA SILVA, MARILANE GOMES DO NASCIMENTO, LÍVIA CRISTINA SILVA DA CUNHA, ANA LUÍSA DA SILVA ROCHA, CLAUDIOMAR DA SILVA FARIAS, ALFONSO FLORES ROMERO.

III – PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: MARCOS DA SILVA KINPARA, ARLISON SILVA DE MOURA, JOSÉ TOMÁS MAIA NOGUEIRA, MYCHEL EREN LIMA SAGE, ELENÍ ANGÉLICA RODRIGUES BATISTA, RICARDO DA SILVA MIRANDA, JOSICLEIA FELIX DE OLIVEIRA, KAREN EMANUELLE CAVALCANTE MONTEIRO, ANA CLARA SOUZA DE LIMA, KAROLINE GOMES ARAÚJO, ANDREIA MARCELA SILVA DO NASCIMENTO, ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, GUSTAVO NONATO ALVES PAIVA.

IV – PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: DYONNATAN BRAGA DO NASCIMENTO, JÉSSICA NUNES DE SOUZA, GABRIEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES, YANDRI GOMES DE PAULO, JÚLIO GIORDAN LUCENA DA SILVA, MARCOS LUCAS DA SILVA, WASLEY KENNEDY MESQUITA JARDIM, WESLEY SILVA RODRIGUES, JAMES DE SOUZA BARBOSA, GUSTAVO WANDRE DE SOUZA DE AZEVEDO, MARCOS DANIEL SILVA VALENTE DE OLIVEIRA, ISAAC MEDEIROS DOS SANTOS, WANESSA LAWANA DIAS DE MELLO, THAYANY BENESFORTE DA SILVA, ÁQUILA DIMAS NUNES DE SOUZA, ARLISON CRUZ DE OLIVEIRA, MILENA DE SOUZA MOURA, SANDRO SOUZA DA SILVA, MIRLA VITÓRIA MARTINS PINTO, FRANCISCO GUEDES PEREIRA, ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA, KATIANNE KATHLEEN DE SOUZA LIMA, JOÃO LUCAS DE MOURA, GEILA CARLA BENTO DE ASSIS OLIVEIRA, KLEBSON FREITAS DE LIMA, VALENNIA DE AGUIAR MONTEIRO, ELIEL LOPES DE MORAES, ANGELINA

ROCHA PEREIRA CUNHA, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, ANA KAROLINE CAMURÇA WANDERLEY, FRANCISCO KATRIEL DA SILVA LIMA, JOÃO DE SOUZA PRADO, EMILE STHEFANE SANTANA DE OLIVEIRA, ALESSON DA SILVA SANTOS, ADRIANO FIGUEIREDO DA SILVA, KLEBERSON INACIO BARBOSA, MAYLANE DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA, FRANCIANE ALICE BISPO LEITE, SALOMÃO TIAGO DE ARAUJO TEIXEIRA, ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS, MOISÉS DA SILVA COSTA, MARIA CLICIELE COSTA DA SILVA, JANAÍNA ALVES DO NASCIMENTO, MARIA ANTONIA MORAES DOS SANTOS, VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA, MARIA ESTRELA GRAF FIGUEIREDO, KEVYN ACIOLE DE SOUZA, CARLA TAIS DIAS OLIVEIRA, JEFFERSON ROMÃO RIBEIRO DE BRITO, SERGIO PIMENTEL DE MELO, NIRLA CRISTINA DA SILVA SOUZA, LUANA LIMA DA SILVA, AMANDA ALEXANDRE SILVA ZACARIAS, WILSON LUIS UCEDA MELGAR, JEFFSON CRISTIAN GUERRA FONTENELE, ANDRÉ GOMES DA SILVA, ANA JULIA COSTA DE BRITO, JEFFERSON SOUZA DE LIMA, MICHAEL JACKSON DE ARAÚJO, ANDERSON PARADA DO NASCIMENTO, JOSIANA BARROSO DE QUEIROZ SILVEIRA, ISRAEL FARAZ DE SOUZA, ANA STEFHANY RIBEIRO CARDOSO, FÁBIO CAJADO BERTOLINO, MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA SILVA, LUIZ MIGUEL MARTINS MOREIRA.

V – PROFESSOR P2 – QUÍMICA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: BETHÂNIA MARIUSSA RIBEIRO PIRES, QUETILA VIEIRA DO NASCIMENTO, EVERALDO APARECIDO BARBOSA JUNIOR, EDILSON OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.824-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo SEI nº 0066.006420.01664/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Reformar, Ex-Officio (0401), por invalidez, o 2º TENENTE PM R4 RG 129302416-2 JOÃO DAMASCENO PEREIRA DA SILVA, em face do Laudo Médico expedido pela Junta Médica da Polícia militar do Acre, que verificou sua incapacidade definitiva para a função Policial Militar, fazendo jus aos proventos integrais calculados sobre o posto que já percebe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.825-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista os arts. 3º e 20 da Lei Complementar nº 391, de 17 de dezembro de 2021, e o Decreto nº 10.970, de 17 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo SEI nº 0044.011984.00013/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por requerimento, ao posto de CAPITÃO QOAPM R3 o 1º TEN QOAPM RG 2580 AMARILDO DONIZETE DE SOUSA.

Art. 2º Em consequência, transferi-lo, ex officio, para a reserva remunerada (0502), por preencher os requisitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.826-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WALMAR MARCELLUS RAMOS SARKIS, matrícula nº 198765-1, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.827-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, em razão do falecimento do servidor ANDERSON SANTOS LEÃO, matrícula nº 9137734-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.828-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 9565361-1, do cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.829-P, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI a servidora TATIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9520708-02, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre